

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 193/20		02 de Outubro de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1143 / 2020 - R, de 01 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor OFÍCIO Nº 03, de 29 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046984/2020-39.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 792/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.0.2020 , prorrogada pela Portaria n.º 1030/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 03.09.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.10.2020, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1144 / 2020 - R, de 01 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor OFÍCIO Nº 03, de 29 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046991/2020-31.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 793/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.0.2020 , prorrogada pela Portaria n.º 1030/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 03.09.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.10.2020, para apresentação do relatório conclusivo .

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1145 / 2020 - R, de 01 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor OFÍCIO Nº 03, de 29 de Setembro de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.047007/2020-59.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 794/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.0.2020 , prorrogada pela Portaria n.º 1030/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 03.09.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.10.2020, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 949/2020 - PROGESP, de 01 de outubro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. ESCOLA DE MÚSICA

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Processo n.º 23077.062730/2020-68 - CATARINA SHIN LIMA DE SOUZA, matrícula n.º 2213854, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria N° 952/2020 - PROGESP, de 01 de outubro de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar a prorrogação de afastamento no país de BRUNO LEONARDO BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 2954381, Pedagogo da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, para concluir Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, pelo período de 1º a 31 de março de 2021, conforme processo n.º 23077.053590/2020-37.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria n° 1942/2020-PROGESP, de 2 de Outubro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n° 48820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2456706, lotado no DEP/CT, com vigência a partir de 08/10/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria n° 1943/2020-PROGESP, de 2 de Outubro de 2020**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 48620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a GABRIELA LUCHEZE DE OLIVEIRA LOPES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2350596, lotada no MAT/CCET, com vigência a partir de 19/10/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN**  
**Portaria Nº 12 / 2020 - PROPLAN, de 02 de outubro de 2020.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores INAURO MANO EVAS, matrícula nº 1569680; EMMANUELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 4723727; DANIEL BESSA DE MENEZES, matrícula 1757028; JOICE MARQUES RIBEIRO COSTA matrícula nº 1476546, FRANCISCO ALVES SOBRINHO matrícula nº 1149289 e WELLINTON BRIGIDO DE ALMEIDA matrícula nº 350774, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) para revisar Planos Internos (PI) 2020, elaborar fluxo de criação dos mesmos, além de propor estratégia de integração planejamento-orçamento.

O referido GT terá um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN para finalizar os trabalhos supra citados.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Pró-Reitor Adjunto

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES**  
**Portaria Nº 68 / 2020 - CERES, de 02 de outubro de 2020.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores DR HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2432663 - UFRN, Presidente, DRA. CLAUDIA CRISTINA

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

DO LAGO BORGES, matrícula SIAPE 1374334 - UFPB, Examinadora Titular, DR. GIAN CARLO DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 1621650 - UFAL, Examinador Titular, DR JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1414328 - UFRN, Examinador Suplente, DR RODRIGO CEBALLOS, matrícula SIAPE nº 1579110 - UFCG, Examinador Suplente; e DRA. PAULA REJANE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1934542 - UFRN, Examinadora Suplente, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de História do Brasil e História Regional - RN, do Departamento de História do CERES (DHC), de acordo com o Edital nº 026/2019-PROGESP.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14/2020-CERES, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 41/2020.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

**Portaria Nº 69 / 2020 - CERES, de 02 de outubro de 2020.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Drª Rosana da Silva França, matrícula 1802395 (UFRN), Presidente, Drª Andréa Cristina Santos de Jesus, matrícula 1308779 (UFRN), Examinadora Titular, Drª Isabelle de Fátima Silva Pinheiro, matrícula 1975224 (UFMS), Examinadora Titular e Ms. Pio Marinheiro de Souza Neto, matrícula 2227229 (UFRN), Examinador Suplente, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, na área de Turismo - Lazer e Eventos, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) do CERES-UFRN, de acordo com o Edital N. 022/2019-PROGESP.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 61/2020-CERES, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 180/2020.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

**Centro de Educação - CE**

**Portaria Nº 63 / 2020 - ADMIN CE, de 02 de outubro de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º - Redesignar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 33/2019 ADMIN CE, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 23 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23077.000068/2020-52, composta pelos professores: Vândiner Ribeiro (Presidente), matrícula 1324875, Maria Aparecida Dias, matrícula 1714249 e Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, matrícula 1149334.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

**Centro de Biociências - CB**  
**Portaria Eletrônica Nº 029/2020 – CB, de 01 de outubro de 2020.**

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019

RESOLVE

Designar os professores CHRISTINA DA SILVA CAMILLO, matrícula 4507066, lotada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CRISTINA DA COSTA KREWER MASCIOLI, matrícula 1435320, lotada na Universidade Federal de Goiás (UFG) e FABÍOLA JUNDURIAN BOLONHA, matrícula 1847415, lotada na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como membros titulares, e o professor BENTO JOAO DA GRAÇA AZEVEDO ABREU, matrícula 1667882, lotado no Departamento de Morfologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), como membro suplente, para comporem, sob a presidência da primeira docente, a Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para professor substituto/temporário na área Histologia, do Departamento de Morfologia, do Centro de Biociências, conforme Edital nº 022/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 96, de 07/08/2020.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Portaria Eletrônica Nº 030/2020 – CB, de 01 de outubro de 2020.**

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019,

RESOLVE

Designar os docentes RUTHNALDO RODRIGUES MELO DE LIMA, matrícula 3492786, NAIANNE KELLY CLEBIS, matrícula 1544854, DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES, matrícula 1356960, como membros titulares, e RENATA FIGUEIREDO ANOMAL, matrícula 1733434, como suplente, para comporem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Professor substituto/temporário

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

para disciplina Embriologia, do Departamento de Morfologia, do Centro de Biociências, conforme Edital nº 022/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 96, de 07/08/2020.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Departamento de Ecologia - DECO**  
**Portaria Eletrônica Nº 6/2020-DECO/CB, de 02 de outubro de 2020**

O chefe do Departamento de Ecologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 065/1997–CONSEPE,  
CONSIDERANDO solicitação da professora Adriana Monteiro de Almeida,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a designação da professora ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1549043, para compor a Comissão para Elaboração do Plano Trienal 2021.1/2023.2, oficializada pela Portaria Eletrônica 1/2020-DECO/CB.

Art. 2º Designar o professor ANDROS TAROUCO GIANUCA, matrícula SIAPE nº 3060333, para compor a referida Comissão no lugar da professora Adriana Monteiro de Almeida.

(A) Alexandre Fadigas de Souza - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde – MPES**  
**Portaria nº 01/2020-MPES, de 02 de outubro de 2020**

O Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde – MPES, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os professores ELAINE LIRA MEDEIROS – matrícula 2171406, REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR – matrícula 3242546, JANETE LIMA DE CASTRO – matrícula 2626690 e a discente LIDIANNY MICHELLE DA SILVA PONTES – matrícula 20191031831, como integrantes da Comissão Eleitoral para a eleição da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde – MPES - CCS – UFRN, sendo estes, respectivamente, Presidente e membros da mesma.

(a) Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araujo - Coordenadora

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Portaria Nº 72 / 2020 - DIR/CCSA, de 01 de outubro de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

Considerando o que consta da Resolução n.º 225/2018-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes LIDIANNE ARAÚJO ALEIXO DE CARVALHO, matrícula n.º 2314286, lotada no Departamento de Direito do CERES, na condição de Presidente, ANDRÉ DE SOUZA DANTAS ELALI, matrícula n.º 1687253, lotado no Departamento de Direito Público deste Centro, na condição de Membro Interno, e AMANDA BORGES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 3655493, lotada no Departamento de Ciências Contábeis deste Centro, na condição de Membro Interno, bem como EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 103142, lotado no Departamento de Ciências Contábeis deste Centro, na condição de suplente, para comporem a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário regulado pelo Edital n.º 022/2020-PROGESP da Disciplina/Área do Conhecimento "Direito Público".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Portaria Nº 150 / 2020 - ADM/CCHLA, de 02 de outubro de 2020.**

Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 40/2020/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 02 de outubro de 2020, e o § 1º do art. 18 da Resolução n.º 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, matrícula 1291544, ANELINO FRANCISCO DA SILVA (1º membro titular), matrícula 1149350, ALESSANDRO DOZENA (2º membro titular), matrícula 1777712, e EUGÊNIA MARIA DANTAS (membro suplente), matrícula 6350736, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: GEOGRAFIA HUMANA, objeto do Edital n.º 022/2020-PROGESP, de 28 de agosto de 2020, Retificado no DOU n.º 183, de 23 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

**Programa de Pós-graduação em Antropologia Social - PPGAS**  
**Portaria De Comissão Nº 1 / 2020 - CCHLA - PPGAS, de 02 de outubro de 2020.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1675/2019-R, de 24 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a decisão tomada na 6ª Reunião Extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, realizada no dia 30 de setembro de 2020.

RESOLVE

Designar os professores Julie Antoinette Cavnac (matrícula 1215344), Francisca de Souza Miller (matrícula 1219932), Luiz Carvalho de Assunção (matrícula 349700), Elisete Schwade (matrícula 1149569) e Rozeli Maria Porto (matrícula 1691014), todos lotados no Departamento de Antropologia, para, sob a presidência da primeira e suplência da última, comporem a Comissão Examinadora da Seleção de Doutorado 2020/2021 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRN.

(a) Rozeli Maria Porto - Coordenador

**Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPGEUR**  
**Edital Nº 03/2020-PPEUR/UFRN, de 25 de setembro de 2020.**

**ELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS**  
**TURMA 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o presente Edital, que estabelece o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado para o ano letivo de 2021.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais, sendo 02 (duas) vagas para servidores da UFRN, conforme Resolução 197/2013 --CONSEPE, para turma 2020.

1.2. O PPEUR está estruturado por duas áreas de concentração: 1) Dinâmicas Urbanas e Regionais e 2) Gestão de Políticas Públicas. A área Dinâmicas Urbanas e Regionais tem duas linhas de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana e Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais. A área Gestão de Políticas Públicas possui duas linhas de pesquisa: Estado e Políticas Públicas e Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento. As propostas dos candidatos devem indicar uma única linha de pesquisa e a respectiva área de concentração.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

1.3. No ato da inscrição os candidatos que concorrem como servidores da UFRN devem manifestar interesse nas vagas destinadas aos servidores da UFRN.

1.4. No caso da não existência de candidatos servidores da UFRN aptos à classificação, as duas vagas adicionais poderão, ao final do processo seletivo, ser destinadas a candidatos de acordo com a ordem de classificação final.

1.5. O tempo de conclusão do Curso de Mestrado é de 24 meses, atendendo às normas dos Cursos de Pós-Graduação na UFRN (Resolução 197/2013 --- CONSEPE) e do Colegiado do Curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 25 de setembro de 2020 a 07 de dezembro, exclusivamente via on-line, no endereço eletrônico: [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p---stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p---stricto)

2.2. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição on-line, conforme orientações na página eletrônica do SIGAA.

2.3. Todos os documentos devem estar no formato digital, sendo admitidas exclusivamente figuras em JPG ou digitalizações em PDF, não ultrapassando 02 (dois) MB de tamanho por arquivo. As referidas imagens ou documentos digitais deverão apresentar resolução nítida o suficiente para possibilitar a sua leitura pela Comissão de Seleção. Documentos no formato doc. (textos editáveis) não serão aceitos, por questão de segurança.

2.4. Os documentos digitalizados necessários para inscrição são:

a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou comprovante de conclusão de curso. Os alunos concluintes poderão concorrer, mas deverão apresentar essa documentação, se aprovados na seleção, no ato da matrícula; b) Histórico escolar do curso de graduação; c) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes --- CNPq, gerar um PDF no modelo ampliado; d) Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF, Certificado do Serviço Militar, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral e passaporte, caso seja estrangeiro; e) Proposta sobre o tema da dissertação, em língua portuguesa, espanhola ou inglesa (ver roteiro para elaboração da proposta no Anexo 2); f) Requerimento e atestado médico para portadores de necessidades especiais. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados deverão também ser digitalizados e cadastrados no SIGAA. A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas. 2.5. No ato da inscrição, o candidato/a deverá informar a linha de pesquisa pretendida para a realização da dissertação. O candidato/a deve indicar sua preferência por 02 (dois) possíveis orientadores no PPEUR (ver Anexo 1 e Anexo 3), no entanto, esta indicação não garante a sua efetiva orientação, cabendo ao Colegiado do PPEUR a decisão final da distribuição dos selecionados por orientadores.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Etapa 1: Homologação de inscrições. Conferência de documentos dos inscritos. O resultado será publicado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p---stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p---stricto)) em 09 de dezembro de 2020 e no site [www.cchla.ufrn.br/dpp/ppeur](http://www.cchla.ufrn.br/dpp/ppeur).

3.2. Recurso à indeferimento poderá ser interposto até o dia 10 de dezembro de 2020, exclusivamente pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo, via SIGAA conforme indicado no item 4.4 abaixo.

3.3. No dia 11 de dezembro de 2020, até às 18h, a resposta à eventuais recursos será encaminhada pela área do candidato no sistema eletrônico de Processo Seletivo, via SIGAA.

3.4. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, continuarão em avaliação nas próximas etapas do Processo de Seleção que serão:

a) Etapa 2: Avaliação da proposta de dissertação (eliminatória e classificatória). As propostas serão avaliadas pela comissão de seleção observando os seguintes critérios: relevância e pertinência do tema/problema com a linha de pesquisa escolhida (critério eliminatório); clareza e adequação dos objetivos; pertinência da metodologia em relação aos objetivos propostos; formatação e normatização (ver Anexo 2 deste Edital).

Parágrafo único. A relação de pertinência do projeto com a Linha de Pesquisa à qual se vincula tem caráter eliminatório, em vista de que seja considerado, necessariamente, as pesquisas desenvolvidas pelos professores orientadores e participantes do PEUR.

Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota for igual ou superior a 7,0 (sete). Estão automaticamente desclassificados do processo seletivo os candidatos que não obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete). A avaliação das propostas ocorrerá entre 14 de dezembro e 25 de janeiro de 2021. O resultado será divulgado oficialmente no dia 26 de janeiro de 2021 no SIGAA e extraoficialmente no site. O prazo para a interposição de recurso será até 27 de janeiro de 2021. A resposta à eventuais recursos interpostos na 2ª etapa será encaminhada pela área do candidato no sistema eletrônico de Processo Seletivo, via SIGAA no dia 28 de janeiro de 2021.

b) Etapa 3: Arguição sobre o tema proposto da dissertação (eliminatória e classificatória), que será conduzida pela Comissão de Seleção. A arguição individual exclusivamente para aqueles aprovados na Avaliação do Projeto será realizada, em português entre os dias 01 a 12 de fevereiro de 2021. Nesta etapa, além da pontuação sobre o tema da dissertação apresentado pelo candidato, serão pontuadas a defesa e a coerência do tema proposto. Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota for igual ou superior a 7,0 (sete). A etapa de arguição ocorrerá no período de 01 a 12 de fevereiro de 2021 por meio de videoconferência, e o resultado será divulgado no SIGAA no dia 19 de fevereiro de 2021.

Recurso à etapa de arguição poderá ser interposto em 22 de fevereiro de 2021, exclusivamente no sistema eletrônico de Processo Seletivo, via SIGAA, e será respondido pela área do candidato pelo sistema eletrônico em 24 de fevereiro de 2021.

A seleção não conterà avaliação da proficiência em língua estrangeira, porém, para os candidatos aprovados e matriculados como alunos, de acordo com a Resolução n. 197/2013 - -- CONSEPE de 10 de dezembro de 2013, o Exame de Proficiência em uma língua estrangeira deve ser feito e entregue pelo(a) aluno(a) para habilitá---lo para realização do Exame de Qualificação antes da data marcada para este exame.

3.5. A Nota Final será calculada pela média ponderada entre a Nota da Proposta de Dissertação e Nota da Arguição Individual (NAI), conforme fórmula abaixo:  $\{(NPE*7)+(NAI*3)\}/10$

3.6. Síntese do cronograma

ATIVIDADE INÍCIO FINAL Inscrições 25 de setembro de 2020 07 de dezembro de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Etapa 1: Resultado da homologação das inscrições 09 de dezembro de 2020 Prazo para interposição de recurso 10 de dezembro de 2020 Resposta a recurso ao resultado da etapa 1 11 de dezembro de 2020

Etapa 2: Avaliação das propostas 14 de dezembro de 2020 25 de janeiro de 2021 Divulgação do resultado da Etapa 2 26 de janeiro de 2021 Prazo de interposição de recurso 27 de janeiro de 2021 Resposta a recurso interposto na Etapa 2 28 de janeiro de 2021

Etapa 3: Arguição 01 de fevereiro de 2021 12 de fevereiro de 2021 Resultados da arguição 19 de fevereiro de 2021 Prazo para interposição de recurso 22 de fevereiro de 2021 Resposta a recurso interposto na Etapa 3 24 de fevereiro de 2021 Divulgação do RESULTADO FINAL 25 de fevereiro de 2021 Prazo para interpor de recurso ao Resultado Final 26 de fevereiro de 2021 Resposta de recurso ao Resultado Final 01 de março de 2021

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Casos omissos e não previstos por este Edital deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção;

4.2. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na área do candidato via SIGAA.

4.3. A Comissão de Seleção ainda poderá alterar as datas constantes deste Edital, desde que plenamente justificado sua necessidade e feita a devida divulgação a todos os candidatos inscritos;

4.2. O candidato ao se inscrever no Processo Seletivo fica obrigado a acompanhar as informações e publicações de todos os atos, que serão publicados na área do candidato via SIGAA.

4.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado a partir do encerramento das etapas avaliativas descritas neste edital.

4.4. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 24 horas a contar da publicação do resultado da etapa, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Caso o candidato queira interpor recurso, deve ir ao endereço <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato ([https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf?aba=p---stricto](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p---stricto)). Observe que, no primeiro acesso, o candidato deverá cadastrar uma senha. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma sub judice. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

4.5. Após a aprovação e homologação dos resultados, poderão os candidatos concorrer a bolsas de mestrado ao PPEUR. A aprovação não garante ao candidato interessado a concessão automática de bolsas, que dependerá das cotas disponíveis no PPEUR e de acordo com as normas que regem a concessão de bolsas --- Resolução n. 01/2013, de 30 de agosto de 2013.

(a) Coordenadora

#### ANEXO 1

#### QUADRO DOCENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO Professores Permanentes

Ana Patrícia Dias Cientista Social --- UFRN Mestre em Ciências Sociais --- UFRN Doutorado em Sociologia --- UFPB. E---mail: [anapatricia.dias@yahoo.com.br](mailto:anapatricia.dias@yahoo.com.br) Linha de pesquisa: Estado

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

e Políticas Públicas. Anderson Cristopher dos Santos Graduado em Ciências Sociais --- UFRN Mestre em Ciências Sociais --- UFRN Doutor em Ciências Sociais --- UFRN E---mail: andersoncs1984@gmail.com Linha de pesquisa: Estado e Políticas Públicas Ângela Lúcia de Araújo Ferreira Arquiteta e Urbanista ---UnB Doutora em Geografia, Universitat de Barcelona,Espanha E---mail: angela@ct.ufrn.br Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva Arquiteto Urbanista ---UFRN Mestre em Arquitetura e Urbanismo ---UFRN Doutorem Arquitetura e Urbanismo ---UFRN E---mail: lexsandroferreira@hotmail.com Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Cláudio Roberto de Jesus Cientista Social --- UFMG Mestres em Economia Social e do Trabalho--- UNICAMP Doutor em Geografia --- UFMG E---mail: claudiorobertojesus@gmail.com Linha de Pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Fábio Fonseca Figueiredo Bacharel em Ciências Econômicas--- UFRN Mestre em Educação Brasileira ---UFC Mestre em Geografia Humana --- Universidade de Barcelona/Espanha Doutor em Geografia Humana --- Universidade de Barcelona/Espanha E---mail: ffabiof@yahoo.com Linha de Pesquisa: Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento. Flávio Henrique Miranda de A. Freire Estatístico --- UFRN Mestre em Demografia --- UFMG Doutor em Demografia ---UFMG E---mail: fhfreire@ccet.ufrn.br Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Joana Tereza Vaz de Moura Administradora --- UFLA Mestre em Ciências Sociais: Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade ---UFRRJ Doutora em Ciência Política ---UFGRS Estágio pós---doutoral em sociologia, na New York University --- NYU E---mail: joanatereza@gmail.com Linha de Pesquisa: Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais José Gomes Ferreira Licenciado em Sociologia --- Instituto Universitário de Lisboa --- ISCTE Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação --- Instituto Universitário de Lisboa --- ISCTE Doutorado em Ciências Sociais, especialidade de Sociologia --- Universidade de Lisboa e---mail: jose.ferreira@outlook.com Linha de Pesquisa: Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento Lindijane de Souza Bento Almeida Cientista Social ---UFRN Mestre em Ciências Sociais ---UFRN Doutora em Ciências Sociais ---UFRN E---mail: almeida.lindijane@gmail.com Linha de Pesquisa: Estado e Políticas Públicas Márcio Moraes Valença Arquiteto Urbanista ---UFPE Mestre em Estudos Urbanos e Regionais --- University of Sussex, Inglaterra Doutor em Estudos Urbanos e Regionais --- Universidade de Sussex,Inglaterra Estágio pós---doutoral --- The London School of Economics and Political Science, Inglaterra Pós--- doutoramento: no SOAS --- University of London e no The Graduate Center --- City University of New York E---mail: marciovalenca10@gmail.com Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Maria do Livramento M. Clementino Economista --- UFRN e Cientista Social ---UFRN Mestre em Sociologia ---UNICAMP Doutora em Economia ---UNICAMP Estágio pós---doutoral realizado na Université Lumière,França. E---mail: clement@ufrnet.br Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana. Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha Arquiteta Urbanista --- UFRN Mestre em Planejamento Urbano e Regional --- UFGRS Doutora em Arquitetura e Urbanismo ---USP E--- mail: dulcebentes@uol.com.br Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Rita de Cassia da Conceição Gomes Graduada em Geografia --- UFRN Mestrado em Geografia --- UFPE Doutorado em Geografia --- UNESP Pós---doutorado pela Universidade do Porto --- Portugal Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Rodrigo Figueiredo Suassuna Bacharel emRelaçõesInternacionais--- UNB Mestre em Sociologia --- UNB Doutor emSociologia --- UNB Estágio doutoral na Bentley University, EUA Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Sandra Cristina Gomes Cientista Política ---USP Mestre em Ciência Política ---USP MA em Latin American Studies---Universityof London, Inglaterra Doutora em Ciência Política ---USP Estágio pós---doutoral--- Centro de Estudos da Metrópole/CEBRAP E---mail: gomes--- sandra@uol.com.br Linha de pesquisa: Estado e

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Políticas Públicas. Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros Licenciada em Geografia --- UFRN Mestre em Ciências Sociais --- UFRN Doutora em Arquitetura e Urbanismo --- UFRN Estágio Sanduíche na Universidade de Lisboa --- Portugal e---mail: saramedeiros@ufrnet.br  
 Linha de pesquisa: Cidades e Dinâmica Urbana Winifred Knox Serviço Social/UFRJ Especialização em Filosofia/UFRN Mestre em Sociologia--- IFCS/UFRJ Doutora em Ciências Sociais --- UFRN E---mail: winknox@hotmail.com. Linha de pesquisa: Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais. Zoraide Souza Pessoa Ciências Sociais --- UFRN Especialização em Demografia --- UFRN Mestre em Ciências Sociais --- UFRN Doutora em Ambiente e Sociedade --- UNICAMP E---mail: zoraidesp@gmail.com Linha de pesquisa: Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento Professor colaborador Robério Paulino Rodrigues Economista ---USP Doutor em História Econômica --- USP.

## ANEXO 2

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE O TEMA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A proposta sobre o tema da dissertação de mestrado deve conter os seguintes tópicos (máximo de 10 páginas): 1) Resumo 2) Introdução ao tema a ser estudado e justificativa da sua relevância teórica e empírica, com base na bibliografia da área 3) Justificativa e Objeto 4) Objetivos da pesquisa (geral e específicos) 5) Metodologia e Técnicas de Pesquisa 6) Plano de trabalho e cronograma de sua execução 7) Referências conforme normas da ABNT.

## ANEXO 3

### ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

Ana Patrícia Dias • Sociologia do Trabalho • Trabalho e Qualificação Profissional • Mercado de Trabalho e dinâmicas urbana regional Anderson Christopher dos Santos • Políticas sociais • Desenvolvimento e relação Estado/sociedade Angela Lúcia de Araújo Ferreira, • A produção imobiliária na RMN” • Transformações urbanas e territoriais • Política e uso da moradia • Trajetórias dos profissionais atuantes na construção da cidade e do território • Circulação de ideias e intervenções urbanas e territoriais • Redes técnicas estruturadoras da cidade e do território Alexandro Ferreira Cardoso da Silva • Produção e Dinâmica Imobiliária --- efeitos sócio territoriais na Cidade e na Região Metropolitana. • Moradia Social, Política Habitacional e Planejamento Urbano e Regional • Plano Diretor e Políticas Territoriais • Dinâmicas do Urbano e abordagens teóricas sobre a Cidade Cláudio Roberto de Jesus Sociologia do trabalho • Trabalho, consumo e economia informal • Produção do espaço urbano • Segurança pública e criminalidade Fábio Fonseca Figueiredo • Socioeconomia e Política Ambiental • Política e Gestão de Resíduos Sólidos • Política Esportiva e Economia Política do Esporte • Energias sustentáveis/renováveis • Setor energético • Política e gestão esportiva Flávio Henrique Miranda de A. Freire • Dinâmica demográfica e impacto sobre o desenvolvimento regional e projeção populacional. Joana Tereza Vaz de Moura • Participação e representação política • Movimentos sociais • Políticas públicas e juventude • Desenvolvimento rural e territorial José Gomes Ferreira --- Ambiente e sociedade, em questões como saneamento básico, água, energia eólica, resíduos, conflito e justiça socioambiental, e representações e práticas ambientais. --- Convivência com o semiárido e desenvolvimento regional Lindijane de Souza Bento Almeida • Participação Social e Movimentos Sociais • Gestão Pública • Ação Pública e Desenvolvimento Democrático • Eventos de Protestos no Brasil • Governança Colaborativa e Metropolitana • Capacidades

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Institucionais e Desenvolvimento Metropolitano • Campo de estudo das políticas públicas: Formulação (processo decisório), Implementação e Avaliação de políticas públicas Márcio Moraes Valença • Cidades contemporâneas • Espaço público e mobilidade a pé • (Dis)topias urbanas • Arquitetura de grife, urbanismo espetacular e desenvolvimento urbano Maria do Livramento M. Clementino • Desenvolvimento Urbano e Metropolitano • Território e Desigualdades Sociais • Estudos Regionais e Intra---Regionais (Rio Grande do Norte) Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha • Política urbana • Política de habitação de interesse social Rita de Cassia da Conceição Gomes Geografia Humana Ordenamento do território e as pequenas cidades • Comércio e serviços, turismo • Desenvolvimento regional e local • Políticas públicas Rodrigo Figueiredo Suassuna • Sociologia política • Violência urbana e criminalidade • Política criminal e de segurança pública.Sandra Cristina Gomes • Políticas Sociais, Direitos de cidadania e Estados de bem estar social • Governos, Partidos e Sociedade na produção de Políticas Públicas • Federalismo, Descentralização e Políticas Públicas • Implementação e Avaliação de políticas e programas sociais Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros • Produção do espaço residencial • Política habitacional • Desenvolvimento Urbano e Metropolitano • Políticas Públicas e território • Cidade Inteligente • Educação e cidade Winifred Knox • Ambiente Costeiro e Marítimo e impactos socioambientais, pequenos agropescadores e Políticas Públicas • Dinâmicas territoriais e desenvolvimento regional; • Políticas culturais e de identidade, gênero e memória Zoraide Souza Pessoa Questões socioambientais contemporâneas, de sustentabilidade e políticas públicas • Relação Sociedade---Ambiente. Riscos, vulnerabilidades e resiliência • Gestão Ambiental e territórios rurais e urbanos • Cidades, Metrôpoles e Sustentabilidades • Planejamento e as Alternativas Energética e Hídrica • Identidade e Percepção socioambientais • Governança Ambiental e Movimentos socioambientais • População, Ambiente e Desenvolvimento • Mudanças Climáticas e Dimensões Humanas Professor Colaborador Robério Paulino Rodrigues • Políticas Estatais para aceleração do desenvolvimento em sentido comparado • Acompanhamento de políticas públicas exitosas no exterior Políticas públicas para o desenvolvimento regional

#### **Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**

**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**

**Portaria nº 1005425/2020-EAJ, de 02 de Outubro de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAURO VASCONCELOS PACHECO, Matrícula: 1721230, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ASSU / RN, no período de 03 de Outubro de 2020 a 04 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1009/2020.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

**Escola De Ciências E Tecnologia - ECT**  
**Portaria 045/2020-ECT/UFRN, de 02 de outubro de 2020.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 612/2019-R, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para exercerem a função de Supervisor do processo de gravação das provas orais nos concursos públicos e processos seletivos para a carreira do Magistério Federal promovidos pela UFRN, no âmbito da Escola de Ciências e Tecnologia:

Rafael dos Prazeres Soares da Silva, matrícula nº 1738867, Técnico de Tecnologia da Informação.

Antonio Marcos Urbano de Araujo, matrícula nº 2653861, Técnico de Laboratório.

Gyovanny Teixeira Batista da Silva, matrícula nº 1673705, Assistente em Administração.

Art. 2º - A designação constante do art. 1º terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

**Anexos**

**Extratos De Contratos**

Extrato de Contrato nº 8211/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077061855202071.

DISPENSA Nº 60027/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Básica sob o título "Desenvolvimento de metodologias analíticas para atender às demandas da Central Analítica, Laboratórios de Graduação e de Pós-Graduação do IQ". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2023. Valor Total: R\$ 214.000,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801333 Fonte:8144000000 - 2020NE801323. Data de Assinatura: 01/10/2020.

Extrato de Contrato nº 8242/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077070293202056.

DISPENSA Nº 60031/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	02.10.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Extensão - Curso de Capacitação sob o título "EDUCAÇÃO DE SURDOS EM TEMPOS DE PANDEMIA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 01/10/2020 a 22/12/2020. Valor Total: R\$ 36.973,10. Fonte: 8100000000 - 2020NE801338 Fonte:8100000000 - 2020NE801339. Data de Assinatura: 01/10/2020.

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Pesquisa. Processo nº 23077.053663/2020-91. SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 10.456.016/0001-67. FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. CNPJ 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: “inserir novas definições, incluir cláusulas referentes às Solicitações de Mudanças, reduzir o valor total do Acordo de Cooperação, alterar o endereço da Shell, substituir o Anexo II e alterar as disposições a respeito do cumprimento da legislação anticorrupção”. Vigência 28/08/2020 a 20/10/2021. Data de assinatura: 28/08/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 8.958/94, Resolução nº 061/2016-CONSAD, ASSINAM pela SHELL: Rodolfo Dietzold de Andrade Vieira (GM CP Brasil) e Fábio Pires (R&D Comercial Manager), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 193 – Contém 20 páginas.

---